



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 27.132 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" NO VALOR DE R\$ 1.416.483,88 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

**RODRIGO FALSETTI**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria do Departamento Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", um crédito suplementar no valor de R\$ 1.416.483,88 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>210 - DEPARTAMENTO CLÍNICO</b>	
210 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	
210 - Internações e Atendimento Hospitalar (Dir.Clin./Cirurg./Méd./Oncol.)	
Atividade - 030210.1030210032.349/33903900 (08) Outros Serv.Terc.- Pessoa Juridica..	<u>R\$ 1.416.483,88</u>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b><u>R\$ 1.416.483,88</u></b>

**Art. 2º** O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto por recursos provenientes de Superávit Financeiro, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.416.483,88 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), referente a:

**Superávit 2023 Contas Bancárias Referente a Verba Federal de exercícios anteriores      R\$ 1.416.483,88**  
**Fonte 05**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 22 de Fevereiro de 2024.

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

Encaminhado à publicação na data supra.

  
**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**